D E C R E T O Nº 2.319, DE 25 DE JUNHO DE 1.987.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITEM II DA LEI Nº 1.446, DE 01/12/1.986".

R U I L O B O, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica suplementada nos termos do artigo 4º item II da Lei nº 1.446, de 01/12/ 1.986 na importância de CZ$ 337.500,00 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos cruzados) as dotações do orçamento analítico da despesa deste exercício conforme discriminação abaixo:

2. Executivo
2.7. Assistência
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.1. Pessoal civil .....CZ$ 75.000,00
2. Executivo
2.7. Previdência
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.2.0.0. Transferências correntes
3.2.5.0. Transferências a pessoas
3.2.5.1. Inativos.....CZ$ 225.000,00
2. Executivo
2.8. Cemitério
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.1. Pessoal civil.....CZ$ 22.500,00
2. Executivo
2.9. Matadouro
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio

S E G U E . . .

DECRETO 2.319/87

3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.1. Pessoal civil .....CZ$ 15.000,00
T O T A L .....CZ$ 337.500 ,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação' a se verificar nas diversas rubricas do orçamento ' vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 25 de junho de ' 1.987.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura' Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume, na data supra.-

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário